PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/23. DE 25 DE MAIO DE 2023.

ALTERA-SE O § 2º DO ART. 8º E O ANEXO I DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 123 DE 08 DE ABRIL DE 2.019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A mesa diretora da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 19, Inciso II, da Resolução Legislativa n°. 50 de 27 de maio de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário deliberativo APROVOU e ela Promulga

Resolução:

Art. 1º Altera-se o § 2º do Art. 8º e o anexo I da Resolução Legislativa n. 123/19, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º
§ 1º
§ 2º No caso de deslocamento para fora do estado às diárias serão acrescidas em 100% (cem por cento).

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIA

CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLO	VALOR
Presidente	--------	R$ 800,00
Vereador	--------	R$ 800,00
Ocupante de Cargo	CC1	R$ 606,00
Ocupante de Cargo	CC2	R$ 535,00
Ocupante de Cargo	CC3	R$ 458,00
Assistente Jurídico	CE-NS	R$ 606,00
Controlador Interno	CE-NS	R$ 606,00
Contador	CE-NS	R$ 606,00
Analista de Sistema	CE-NS	R$ 606,00
Servidor Técnico Especializado	CE-NM	R$ 458,00
Agente Administrativo	CE-NM	R$ 458,00
Motorista	CE-NI	R$ 310,00
Outras Categorias	NP/NI/NM	R$ 310,00

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA
Vice-Presidente

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
1º Secretario

JEFERSON ANDRÉ DA SILVA
2º Secretário

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75

Documento assinado eletronicamente por **KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS**, **Chefe de Gabinete da Presidencia**, em 25/05/2023 às 13:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA**, **Vereador Vice Presidente**, em 25/05/2023 às 13:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**, **Vereador Presidente**, em 25/05/2023 às 13:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Henrique Ricardo Estevam**, **VEREADOR**, em 25/05/2023 às 13:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA**, **Vereador**, em 25/05/2023 às 14:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **585091** e o código verificador **FEE68F5B**.

Referência: Processo nº 14-340/2023.

Docto ID: 585091 v1